

Brasília (DF), 05 de janeiro de 2022.

**Ao**  
**Senhor Juiz**  
**LUIS SANTIAGO VALLEJO SALAZAR**  
**Corte Provincial de Justicia de Cotopaxi**  
**EMAIL: luis.vallejos@funcionjudicial.gob.ec**

## **LIBERDADE PARA JORGE GLAS**

O "Comitê 2 de Outubro - Verdade, Justiça, Solidariedade", do Equador, nos informou sobre a situação do ex-vicepresidente Jorge Glas, vítima de "lawfare, condenado sem provas, pela "força das circunstâncias", e preso desde 2 de outubro de 2017.

Jorge Glas se encontra em uma prisão de segurança máxima na cidade de Latacunga, longe de sua família, em condições tais que levaram a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA a declarar que ele "se encontra em situação de gravidade e urgência, posto que seus direitos à vida e à integridade pessoal correm grave perigo" (Resolução 69/2019, de 31.12.2019).

Somamos nossa voz aos nossos companheiros e companheiras equatorianos que exigem:

**-Cumprimento da Resolução 69/2019, de 31.12.2019, da CIDH-OEA!**

**-Liberdade para Jorge Glas!**

Saudações sindicais,



Oton Pereira Neves

Secretário-geral do Sindsep-DF